



Oscar Spindola Rodrigues Júnior  
Prefeito Municipal de Sobral

Maria Imaculada Dias Adeodato  
Vice-Prefeita de Sobral

Keydna Alves Lima Carneiro  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Allan de Sousa Galvão  
Secretário do Planejamento e Gestão

Marinho Júnior Cavalcante  
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer

Evysdanna Gomes de Paula  
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente

Gustavo Judhar Ferreira Ribeiro  
Procurador Geral do Município

Tiago Ramos Vieira  
Secretário da Cultura e Turismo

Luis Henrique Mota Magalhães  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Ingrid Soraya de Oliveira Sá  
Secretária Municipal das Finanças

Francisco Hermenegildo Sousa Neto  
Secretário Municipal da Infraestrutura

Mário Cunha Lima  
Secretário da Segurança Cidadã

Cynira Kezia Rodrigues Ponte Sampáio  
Secretária Municipal da Educação

José Sidcley Tavares Ferreira Gomes  
Secretário da Conservação e Serviços Públicos

Vanessa Braga  
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

Michelle Alves Vasconcelos Ponte  
Secretária Municipal da Saúde

José Vytal Arruda Linhares  
Secretário do Trânsito e Transporte

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro, Sobral - Ceará - Fone: (88) 3677-1175

### Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)

Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

### DECRETO Nº 3626, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DA JUVENTUDE E CULTURA (SEJUC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DE SOBRAL,

no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos IV, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, com suas alterações, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, em especial a Lei nº 2.563, de 03 de fevereiro de 2025; CONSIDERANDO que a Secretaria da Juventude e Cultura (SEJUC) é órgão integrante da Administração Direta do Município de Sobral, tem como finalidade promover e coordenar as políticas públicas voltadas para a juventude e a cultura no Município de Sobral, com vistas à inclusão social, valorização das diversidades, proteção do patrimônio cultural e desenvolvimento integral das capacidades humanas e culturais da população; e CONSIDERANDO ainda, que a ação administrativa não é estanque, e, portanto, necessita estar alinhada às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação de serviços públicos. DECRETA: Art. 1º Fica criada a estrutura organizacional da Secretaria da Juventude e Cultura (SEJUC), na forma que integra o Anexo I do presente Decreto. Art. 2º Ficam distribuídos na estrutura organizacional da Secretaria da Juventude e Cultura (SEJUC), 44 (quarenta e quatro) cargos de provimento em comissão, integrantes do Anexo Único da Lei Municipal nº 2563, de 03 de fevereiro de 2025, e suas alterações, conforme estabelecido no Anexo I deste Decreto, com sua distribuição, simbologia, denominação e quantidades ali previstas. Art. 3º O organograma representativo da estrutura organizacional da Secretaria da Juventude e Cultura (SEJUC) consta no Anexo II deste Decreto. Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de assinatura, com efeitos práticos e financeiros retroativos a 01 de fevereiro de 2025. Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 2.687, de 26 de fevereiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de fevereiro de 2025. Oscar Spindola Rodrigues Junior - PREFEITO DE SOBRAL.

### ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 3626, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
SECRETÁRIO	S-1	1
SECRETÁRIO EXECUTIVO	S-2	1
COORDENADOR	DNS-2	8
GERENTE	DNS-3	14
ASSESSOR CHEFE I	DAS-1	13
ASSESSOR CHEFE III	DAS-2	6
ASSESSOR TÉCNICO	DNS-2	1
TOTAL DE CARGOS		44

ESTRUTURA	CARGO	SIMBOLOGIA	QUANT.
1.GABINETE	Secretário	S-1	1
1.1. Secretário Executivo	Secretário Executivo	S-2	1
1.2. Assessoria de Comunicação	Gerente	DNS-3	1
1.3. Assessoria Chefe	Assessor Chefe I	DAS-1	1
2.COORDENADORIA TÉCNICA	Coordenador	DNS-2	1
3 COORDENADORIA JURÍDICA	Coordenador	DNS-2	1
3.1. Célula de Editais e Seleções	Gerente	DNS-3	1
3.2. Gerência Técnica Jurídica	Gerente	DNS-3	1
4.COORDENADORIA DE POLÍTICAS CULTURAIS	Coordenador	DNS-2	1
4.1. Assessoria Chefe	Assessor Chefe II	DAS-2	1
4.2. Assessoria Técnico - Produção Cultural	Assessor Técnico	DNS-2	1
4.2.1. Gerência De Patrimônio	Gerente	DNS-3	1
4.2.1.1. Casa da Cultura	Gerente	DNS-3	1
4.2.1.2. Casa do Capitão Mor	Assessor Chefe I	DAS-1	1
4.2.1.3. Escola de Belas Artes	Assessor Chefe I	DAS-1	1
4.2.1.4. Casarão dos Mont'Alverne	Assessor Chefe I	DAS-1	1
4.2.1.5. Museu Madi	Assessor Chefe I	DAS-1	1
4.2.1.6. Teatro São João	Assessor Chefe I	DAS-1	1
4.2.1.6.1. Técnico de Som	Assessor Chefe II	DAS-2	1
4.2.1.6.2. Técnico de Palco	Assessor Chefe II	DAS-2	1
4.2.1.6.3. Técnico de Luz	Assessor Chefe II	DAS-2	1
4.2.2. Célula de Fomento à Cultura	Gerente	DNS-3	1
4.2.3. Célula de Formação Artística Cultural	Gerente	DNS-3	1
5.COORDENADORIA DE POLÍTICAS DA JUVENTUDE	Coordenador	DNS-2	1
5.1. Célula de Equipamentos da Juventude	Gerente	DNS-3	1
5.1.1. Estação Juventude Mucambinho	Assessor Chefe I	DAS-1	7
5.1.2. Estação Juventude Novo Recanto	Assessor Chefe I		
5.1.3. Estação Juventude Sumaré	Assessor Chefe I		
5.1.4. Estação Juventude Cohab I	Assessor Chefe I		
5.1.5. Estação Juventude Taperuaba	Assessor Chefe I		
5.1.6. Estação Juventude Aracatiagu	Assessor Chefe I		
5.1.7. Estádio da Juventude	Assessor Chefe I		
5.1.8. Estação Hip Hop	Assessor Chefe II		
5.2.1. Célula de Fomento as Políticas de Juventude	Gerente	DNS-3	1
6.COORDENADORIA DA ECONOMIA DA JUVENTUDE E DA CULTURA	Coordenador	DNS-2	1
6.1. Célula de Articulação da Economia da Cultura e Juventude	Gerente	DNS-3	1
6.2. Célula de Inovação e Criatividade	Gerente	DNS-3	1
7.COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	Coordenador	DNS-2	1
7.1. Célula Administrativa Financeira	Gerente	DNS-3	1
7.2. Célula de Gerência de RH e Equipamentos	Gerente	DNS-3	1
7.3. Célula de Sistema de Processos Administrativos	Gerente	DNS-3	1
TOTAL			44

